



PORTARIA Nº. 109, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL A
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em caráter especial (licença-prêmio) à servidora **ADELAR ANTUNES DOS SANTOS**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Motorista de Veículos Leves, através da Portaria nº. 074, de 02 de fevereiro de 2004, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2009 a 01/02/2014, pelo prazo de três meses, a contar dessa data, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2 Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de junho de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT